

PORTARIA Nº. 011/2017

"Homologa o Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2017 para contratação temporária por excepcional interesse público e dá outras providências."

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Paineiras, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a conclusão das etapas do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2017;

CONSIDERANDO a transparência, efetividade, legitimidade e legalidade do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2017 conduzido pela Comissão de Seleção e Acompanhamento nomeada pela Portaria nº 010/2017;

CONSIDERANDO o Resultado Final de classificados, por cargo, publicada no Quadro de Avisos e no Site da Câmara Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - HOMOLOGAR para que surta os devidos efeitos jurídicos, o Resultado Final do Processo Seletivo – Edital nº 001/2017, para contratação temporária de excepcional interesse público, conforme Anexo Único, parte integrante desta Portaria.

Art. 2º - O Processo Seletivo – Edital nº 001/2017 terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação desta Homologação, podendo este prazo, antes de esgotado, ser prorrogado por igual período, a critério do Presidente da Câmara Municipal de Paineiras.

Art. 3º - Dentro do período de validade do Processo Seletivo – Edital nº 001/2017, havendo realização e homologação de concurso público, poderá ser feita a rescisão do contrato.

Art. 4º - As vagas existentes no edital, ou as que vierem a existir no prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado, serão preenchidas, conforme a necessidade e a possibilidade financeira, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Paineiras, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete. (01/08/2017)

CLÁUDIO ANTÔNIO CHAVES
Presidente da Câmara